



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
GABINETE DA PREFEITA

**MENSAGEM N° 0076/2018**

Quissamã, 04 de dezembro de 2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito adicional objetiva a abertura de nova dotação não prevista na proposta orçamentária de 2018, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinado à aquisição de Kits de Português e Matemática para apoio a realização da Prova Brasil, cujo valor totaliza a importância de R\$ 573.300,00 (quinhentos e setenta e três mil e trezentos reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente

*Maria de Fátima Pacheco*  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
**Prefeita**

**Exmo. Senhor**  
**LUCIANO PESSANHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã